UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL 02/2019 DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2019

COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Química Licenciatura fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

- 1.1 Período de Inscrição: 10 A 14 de agosto.
- 1.2 Local de inscrição: Email a ser enviado para coliq.ufu@gmail.com (SOMENTE VIA E-MAIL).
- 1.3 Candidato a monitor:
 - **1.3.1** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
 - **1.3.2** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
 - 1.3.3 Deverá dispor de <u>12 horas semanais</u> sem prejuízo de suas atividades escolares.
 - **1.3.4** O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.5 A monitoria remunerada somente poderá ser exercida por, no máximo, dois semestres letivos, alternados ou não;
 - **1.3.6** Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

- A Comprovante de matrícula atualizado (a ser retirado no Portal do Aluno)
- B Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever. (a ser retirado no Portal do Aluno)
- C Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares. Pode ser declaração no corpo do próprio e-mail.
- D O aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.
 NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.
- 1.4.1 Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

2 - Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Química Licenciatura.

DISCIPLINA	VAGAS
Iniciação a Quimica 2 REMUNERADA	01
Eletroquimica e Métodos Eletroanalíticos	01
REMUNERADA	

3 - Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Química Licenciatura.
- 3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
 - a) Serão desclassificados os candidatos que <u>não tiverem horários</u> disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.
 - b) Alunos do curso possuem preferência
 - c) O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria em que o candidato se inscreveu.

4 – Da divulgação dos resultados

- 4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2019, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia 15/08/2019 em locais acessíveis aos alunos a partir das 16:00 horas.
- 4.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, no dia 16/08/2019 na Coordenação do Curso de Química Licenciatura COM TODA DOCUMENTAÇÃO PRONTA! O monitor deverá acessar o SISGRAD www.sisgrad.prograd.ufu.br e fazer o seu cadastramento conforme instruções na coordenação do curso. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ALUNO O PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS. CASO PREENCHA ERRADO, PDOERÁ NÃO RECEBER A MONITORIA.
- 5 Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2019
 - **5.1** A atividade de monitoria para o exercício de 2019/2 está prevista para o período de **(agosto a dezembro de 2019)** e a data de entrega do relatório final em **21/12/2019.**
 - **5.2** –O exercício de monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente..

6 - Das Bolsas de monitoria

- 6.1 Para a Coordenação do Curso de Química Licenciatura serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela abaixo será feita com **base no Histórico Escolar do candidato**, considerando-se ainda os seguintes critérios:
 - Serão desclassificados os candidatos que não tiverem horários disponíveis nos horários de aulas experimentais da disciplina da monitoria e nos horários detalhados abaixo.
 - O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria (ou a sua equivalência no currículo antigo) em que o candidato se inscreveu.

7 – Das Disposições Gerais

- **7.1** O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 7.2 O aluno não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;
- 7.3 É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- **7.4** O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º sem/2019 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.
- **7.5** O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- **7.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 7.7 Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Fabio Augusto do Amaral Coordenador do Curso de Química - Licenciatura